

P O R T A R I A N.º 466

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 14 do corrente mês,

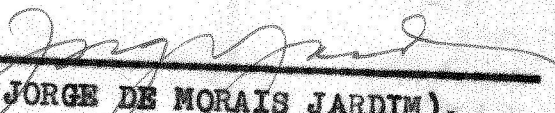
R E S O L V E:

Ratificar o ato do Dr. EMILIO FLEURY DE BRITO, Juiz Eleitoral da 10ª zona, com sede em CORUMBAÍBA, que designou o Escrivão do Registro Civil, Sr. JOAQUIM ALVES COSTA para responder pelo expediente do Cartório Eleitoral da referida Zona, até o término das eleições de 3 de outubro próximo, por motivo de impedimento de seu titular efetivo.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 16 dias do mês de setembro de 1.960.

*Arquivado
5/60/62
Spencer*


(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.